

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 15692/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15692/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para apresentação da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO, no São João de Arapiraca 2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.044.636/0001-91, com sede na Rua Sena Madureira, nº 560, Sala 401, Letra B – Ouro Preto – Belo Horizonte/BH – CEP: 31.340-000, no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 2106/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 17 de junho de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito